



ALMT
Assembleia Legislativa

Publicado no D.O.E. **Superintendência de Contratos e Convênios**

de 12 / 12 / 2019

ms regu
Servidor

ATO Nº 772/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscal/Suplentes do Contrato nº 069/2019/SCCC/ALMT, datado em 05/11/2019, correspondentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 1028/2019-SAP, da Secretaria de Administração e Patrimônio/ALMT, Protocolo SGD 201957710.

CONTRATO Nº	EMPRESA	FISCAL/SUPLENTE
069/2019	E.C.A Equipamentos Eletrônicos Centro Amércia Ltda - EPP	Fiscal: Leandro Batista da Silva – Matrícula nº 25119 Suplentes: Alexandre Bezerra do Nascimento – Matrícula nº 41795 Assis Gomes Batista – Matrícula nº 33841

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2019.

Dep. Eduardo Botelho _____ **Presidente**

Dep. Max Russi _____ **1º Secretário**

Dados lançados na
Vida Funcional
Em: 13 / 12 / 2019
ms regu
Servidor
GE/ALMT

